

## ATO Nº 431, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002900-93.2019.4.04.8001, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor SERGIO LUIZ SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, acrescida da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

## ATO Nº 318, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 03/07/2019, nos autos do PA nº 0001732-25.2019.4.05.7000, resolve:

I. Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, ocupado pela servidora RÓBIA GONTYJO RIBEIRO, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em reciprocidade com a redistribuição do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal de Justiça, ocupado pelo servidor GETÚLIO VARANDA NETO;

II. Conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor GETÚLIO VARANDA NETO para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo na Seção Judiciária do Estado de Sergipe, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 191, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo Administrativo Digital nº 1907670/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.082/1974, ocupado pelo servidor PATREZE ANDRADE ARMOND, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 6.831/1980, ocupado pelo servidor RENATO MICAEL RODRIGUES BARBOSA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 2º Conceder, 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor RENATO MICAEL RODRIGUES BARBOSA, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral  
no exercício da Presidência

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 637, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 7875/2019, resolve:

I - Dispensar o servidor FLAVIO MIYAMOTO INOUE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 14ª Zona Eleitoral de Ponta Grossa, FC-1, a partir da data da publicação.

II - Designar a servidora ANA MARIA DE MARIO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 14ª Zona Eleitoral de Ponta Grossa, FC-1, a partir da mesma data.

Des. GILBERTO FERREIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 633, DE 31 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a desistência da renovação da requisição do servidor constante do Ofício nº 39/2019 do Juízo Eleitoral da 34ª Zona, de 19 de julho de 2019 (documento 0803977), incluso no Processo SEI nº 0007590-11.2019.6.18.8034; resolve:

Art. 1º Dispensar RONALDO DA SILVA ALVES, servidor requisitado da Secretaria de Educação do Piauí, matrícula nº 703671, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 34ª Zona Eleitoral, sediada em Castelo do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de julho de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 83, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 125/2019, bem como o que consta do Protocolo nº 2019.0.000034814-7, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora HELENA DE ARAUJO, Analista Judiciário - Área Administrativa, cargo criado por leis anteriores, NS, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 09615068, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com os proventos mensais a que faz jus, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

## PORTARIA Nº 264, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando a Decisão nº 505/2019, proferida em 25/07/2019 pela Exma. Desª Elaine Bianchi, Presidente em exercício, e demais informações constantes do Processo SEI nº 0001086-53.2019.6.23.8000, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade total, à servidora MATILDE FERNANDES DA SILVA, CPF nº 144.640.982-15, matrícula nº 26750193, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C - Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos das vantagens previstas no art. 67 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 13 da Lei nº 9.624/1998, no art. 15, inciso II, da Lei nº 11.416/2006, e nas decisões transitadas em julgado proferidas nos mandados de segurança nºs 081 e 099.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do disposto no parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º Declarar vago, em razão de aposentadoria, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.434/1992, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## ATO Nº 158, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUCIRENE DE SOUZA OLIVEIRA PONTES para função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da 148ª ZE - Eldorado, no período de 1º de julho de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

## ATO Nº 159, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar BERNARDO MOREIRA DA ROCHA IORIO da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 247ª ZE - São Miguel Paulista.

Art. 2º Designar MARILUCI PORFIRIO DA SILVA LOREDO DOS SANTOS para função comissionada de Chefe de Cartório da 247ª Zona Eleitoral - São Miguel Paulista, dispensando-a da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 252ª Zona Eleitoral - Penha de França.

Art. 3º Designar BERNARDO MOREIRA DA ROCHA IORIO para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 247ª Zona Eleitoral - São Miguel Paulista.

Art. 4º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

## ATO Nº 160, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DE FATIMA DOS SANTOS E SILVA para função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da 367ª ZE - Francisco Morato, no período de 1º de julho de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

## ATO Nº 161, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor André Ricardo Cruz Dias, da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 99ª Zona Eleitoral - Pompéia, a partir de 9 de setembro de 2019.

Art. 2º Dispensar a servidora Jessica da Silva Takaki Cruz da função de Assistente III, nível FC-3, da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições, a partir de 2 de setembro de 2019.

Art. 3º Designar a servidora Jessica da Silva Takaki Cruz para ocupar a função comissionada Chefe de Cartório, nível FC-6, na 99ª Zona Eleitoral - Pompéia, a partir de 9 de setembro de 2019.

Art. 4º Conceder trânsito no período de 2 a 9 de setembro de 2019, nos termos do artigo 10, caput, da Resolução TSE n. 23.563/2018 em razão da remoção da servidora Jessica da Silva Takaki Cruz para 99ª ZE - Pompéia, para ocupar a função comissionada Chefe de Cartório, nível FC-6 da unidade.

Art. 5º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

## PORTARIA Nº 203, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com base no art. 126, inciso IX, do Regimento da Secretaria e no art. 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os substitutos dos seguintes titulares dos cargos em comissão, nos períodos abaixo discriminados, fazendo jus à remuneração de seu cargo efetivo acrescida da parcela referente ao cargo em comissão: